



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Disciplina a retirada de barracas instaladas para as festividades, durante o período que especifica, e dá providências correlatas".

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.;

**CONSIDERANDO**, a realização nesta cidade, do 38º Encontro de Companhia de Reis, no período de 25 a 28 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que as áreas ocupadas pelas barracas são para o trânsito de veículos automotores e pedestres;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de incidentes danosos à população,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Fica determinada a retirada das barracas de ambulantes instaladas para as festividades do 38º Encontro de Companhia de Reis até o dia 30 de janeiro de 2018.

**Artigo 2º** - O descumprimento do artigo anterior sujeitará o infrator a responsabilidade pelo ato, bem como acarretará a suspensão da licença de funcionamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2018.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
Na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal